



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 8 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 2367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZUZQKXMYZ2N0Y5RTRCRT

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
SANTA TERESINHA -BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 07 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Aprova pactuação
interfederativa do ano
2018 e seus respectivos
indicadores.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a pactuação interfederativa do ano 2018 e seus respectivos indicadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 06 de julho de 2022.

ANDERSON SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 07/2022 de 06 de julho de 2022, nos termos do Decreto Nº 1561, publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de março de 2021.

Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Travessa Mangabeira, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: stcmsaude@gmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
SANTA TERESINHA -BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 08 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Aprova pactuação
interfederativa do ano
2019 e seus respectivos
indicadores.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

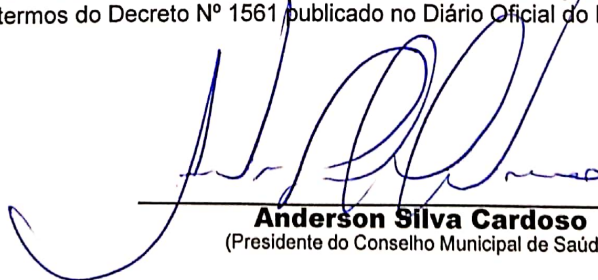
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a pactuação interfederativa do ano 2019 e seus respectivos indicadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 06 de julho de 2022.

ANDERSON SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 08/2022 de 06 de julho de 2022, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de março de 2021.



Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Travessa Mangabelra, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: stcmsaude@gmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
SANTA TERESINHA -BA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 09 DE 06 DE JULHO DE 2022.

Aprova pactuação
interfederativa do ano
2020 e seus respectivos
indicadores.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a pactuação interfederativa do ano 2020 e seus respectivos indicadores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 06 de julho de 2022.

ANDERSON SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 09/2022 de 06 de julho de 2022, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de março de 2021.

Anderson Silva Cardoso
(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Travessa Mangabeira, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: stcmsaude@gmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27

Digitalizado com CamScanner